



PORTARIA G.P. N°.: 353, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DIVINO MENDONÇA**, Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 101.833, CPF: 369.800.801-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ DIVINO MENDONÇA	GOIÂNIA - GO	14/02/2020	A SERVIÇO DA SECRETARIA DE OBRAS, EM GOIÂNIA, PARA BUSCAR RETROESCAVADEIRA.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal